



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº. 002, de 15 de Fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

***Dispõe sobre a alteração de cadeira junto ao  
Conselho Municipal de Saúde no segmento  
"Trabalhador da Saúde".***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião extraordinária realizada no dia 31/01/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2279/2016;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar alteração da cadeira do Conselho Municipal de Saúde, do segmento "Trabalhador da Saúde", o Sr. Charles Alexandre Franco Vermieiro passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sr. Alexandre Vieira Leite, que a seu pedido foi transferido a outra secretaria, deixando de representar o segmento e também vagando a vice presidência deste conselho, o Sr. Charles Alexandre Franco Vermieiro, por ter sido o segundo mais votado na última eleição de mesa diretora foi conduzido pela plenária a assumir a vice presidência do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, a Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim, por aclamação do conselho, passa a assumir a cadeira de suplente no segmento "trabalhador da saúde". Essa alteração consta em registro na ata do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**Claudiney Guilhermino de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 002/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

  
**Sandra Regina Jordão Jacovós**  
Secretária Municipal de Saúde